



# Legislativo

## em Ação

Jornal da Câmara de Vereadores de Ibatiba | ES  
abril de 2024 | Ano X | Número 114



## Três vereadores tomam posse na Câmara Municipal de Ibatiba

Mandato ocorrerá até o dia 31 de dezembro deste ano

No dia 2 de maio, aconteceu no plenário Éden Faustino Bernardo a solenidade de posse dos três novos vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba, escolhidos após a realização do novo Quociente Eleitoral e Quociente Partidário do resultado das eleições de 2020. Agora, fazem parte do quadro de vereadores do atual mandato, até o dia 31 de dezembro de 2024, os parlamentares Geilson Dias Tomaz (Novo), Fábio Ambrósio Nascimento

Trindade (Partido Liberal) e Marcus Rodrigo Amorim Florindo (Democracia Cristã).

A ação seguiu a ordem do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nos autos do Processo nº 0002492-53.2024.06.08.8000, que determinou o recálculo dos quocientes eleitorais e partidários dos candidatos à eleição de 2020, o que ocasionou em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo em desfavor da chapa eleitoral do Partido Republicanos, afastando os vereadores Fernando Vieira de Souza, Elias Cândido da Silveira e Jorcy Miranda Sangi, ambos do mesmo partido.

O vereador Geilson Dias Tomaz inicia, então, seu segundo mandato, enquanto o parlamentar Marcus Rodrigo Amorim Florindo entra em seu terceiro mandato. Já Fábio Ambrósio Nascimento Trindade soma quatro mandatos.

Na eleição de 2020 Geilson Dias Tomaz obteve 409 votos, Fábio Ambrósio Nascimento Trindade teve 383 votos e Marcus Rodrigo Amorim Florindo conseguiu 362 votos.

A solenidade de posse contou com a presença do presidente interino da Câmara

Municipal, vereador Roberto Luiz Chaves (PL) e dos vereadores Silvio Rodrigues de Oliveira (PL), Ivanito Barbosa de Oliveira (Progressista), Emiliane Ribeiro Lázaro (Republicanos) e João Brito Pereira Filho (Progressista), além do deputado estadual Coronel Weliton Virgílio Pereira (PRD), do deputado estadual Wellington Callegari (PL), dos ex-prefeitos Lindon Jonhson Arruda Pereira e José Alcure de Oliveira, dos ex-vereadores José Maria Vieira e Ezequias Mariano Gomes da Silva, do ex-vice-prefeito Clóvis Freitas, do advogado Dr. Luciano Ceotto e do presidente do PL Dr.

Luiz Carlos Pancoti.

Com a mudança no quadro legislativo, será necessário nova composição para a Mesa Diretora, para as funções de presidente e vice-presidente. Os vereadores e as chapas que desejam concorrer às vagas deverão apresentar-se à secretaria da Câmara Municipal até a realização da próxima sessão ordinária.

Os autos do processo podem ser acessados na íntegra no portal [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br).

**\*Leia mais na página 3.**



Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) passam a ser obrigatórias para produtores rurais. *pág 2*

Parlamentares se reuniram com gestores do Detran/ES para analisarem projeto de revisão da sinalização de trânsito. *pág 6*



Nova Carteira de Identidade pode ser solicitada via agendamento na Casa do Cidadão de Ibatiba. *pág 7*

## Contatos

### Câmara Municipal de Ibatiba

Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

TELEFONE (28) 99931.0416

EMAIL [contato@ibatiba.es.leg.br](mailto:contato@ibatiba.es.leg.br)

ACESSE [www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

CURTA [facebook.com/legislativodeibatiba](https://facebook.com/legislativodeibatiba)

SE INSCREVA [youtube.com/c/camaradelbatiba/](https://youtube.com/c/camaradelbatiba/)

## Câmara Hoje

### Vereadores

■ Emiliane Ribeiro Lázaro - PMN

**Emiliane Lázaro**

[ver.emilanelazaro@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.emilanelazaro@ibatiba.es.leg.br)

■ Fábio Ambrozio Nascimento Trindade - PSB

**Fabinho**

[fabio.ambrozio@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:fabio.ambrozio@camaraibatiba.es.gov.br)

■ Geilson Dias Tomaz - Cidadania

**Geilson de Santa Clara**

[geilson.dias@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:geilson.dias@camaraibatiba.es.gov.br)

■ Ivanito Barbosa de Oliveira - Progressistas

**Ivanito**

[ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br)

■ João Brito Pereira Filho - Progressistas

**Jango**

[ver.joaobrito@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.joaobrito@ibatiba.es.leg.br)

■ João Pedro Carvalho Rocha - Cidadania

**João Pedro Salgado**

[ver.joaopedro@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.joaopedro@ibatiba.es.leg.br)

■ José Paulo Costa Silva - Cidadania

**Paulinho do Eucalipto**

[ver.josepaulo@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.josepaulo@ibatiba.es.leg.br)

■ Leonardo David Alexandrino de Carvalho - Podemos

**Leo**

[ver.leonardo@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.leonardo@ibatiba.es.leg.br)

■ Marcus Rodrigo Amorim Florindo - PMN

**Marquinho Delega**

[marcus.rodriogo@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:marcus.rodriogo@camaraibatiba.es.gov.br)

■ Roberto Luiz Chaves - Podemos

**Robertinho Magnético**

[ver.robertoluizchaves@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.robertoluizchaves@ibatiba.es.leg.br)

■ Silvio Rodrigues de Oliveira - Cidadania

**Silvio do Barateiro**

[ver.silvio@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.silvio@ibatiba.es.leg.br)

## Calendário de Sessões

24 de maio	sexta-feira
10 de junho	segunda-feira
25 de junho	terça-feira

## Expediente

O **Legislativo em Ação** é um informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Ibatiba • COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E EDIÇÃO **IMPPACTMIDIA** Publicidade e Assessoria (28 3545.1839 / 28 99955.2425) – Diretor **Alcino Junior** • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO **André Lobo** • FOTOS **IMPPACTMIDIA** • TIRAGEM 1.000 exemplares



## Decreto define prazos para obrigatoriedade de emissão de documentos eletrônicos

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) passam a ser obrigatórias para os produtores rurais do Estado

A emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) passou a ser obrigatória para os produtores rurais do Estado, desde o último dia 1º nas operações interestaduais e nas operações internas praticadas por produtores com faturamento superior a R\$1 milhão em 2022. Nas operações internas praticadas pelos demais produtores rurais, a obrigatoriedade passa a valer a partir de 1º de dezembro de 2024.

Os documentos eletrônicos vão substituir a emissão das notas fiscais modelo 4, em papel. A obrigatoriedade da adoção da NF-e e da NFC-e foi estabelecida por meio do Decreto nº 5.691-R, publicado nesta terça-feira (30), no Diário Oficial do Estado.

A emissão de notas fiscais

eletrônicas oferece uma série de vantagens para consumidores, produtores e órgãos de fiscalização. Para os consumidores, proporciona maior transparência e segurança nas transações, facilitando a verificação da autenticidade da compra e evitando fraudes.

Para os produtores, reduz

custos operacionais, simplifica o processo de emissão e armazenamento de documentos fiscais, além de garantir conformidade com a legislação tributária. Já para a fiscalização, permite um controle mais eficiente das operações comerciais, combate à sonegação fiscal e contribui para a melhoria do ambiente de negócios.



### NOTA FISCAL FÁCIL

Para facilitar e simplificar a emissão dos documentos eletrônicos, a Secretaria da Fazenda (Sefaz), por meio da Receita Estadual, disponibiliza de forma totalmente gratuita o aplicativo Nota Fiscal Fácil – NFF. A ferramenta pode ser utilizada em smartphones com os sistemas Android e iOS, e permite a emissão sem que haja a necessidade do contribuinte de arcar com os custos de adquirir um software emissor e certificado digital. Para obter mais informações sobre o aplicativo NFF, acesse: <https://s1-internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco>.



# Novos vereadores são diplomados no Fórum de Ibatiba

A diplomação contou com a participação on-line do desembargador do TSE Carlos Simões Fonseca

No dia 2 de maio, aconteceu no Fórum Desembargador Epaminondas do Amaral, em Ibatiba, a solenidade de diplomação dos três novos vereadores para compor o quadro da legislatura da Câmara de Ibatiba até o dia 31 de dezembro deste ano. São eles:

Geilson Dias Tomaz (Novo), Fábio Ambrozio Nascimento Trindade (Partido Liberal) e Marcus Rodrigo Amorim Florindo (Democracia Cristã).

A mesa de autoridades foi composta pelo juiz de direito da 10ª Zona Eleitoral Dr. Akel de Andrade Lima, pelo diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do ES Dr. Alvermar Dias Nascimento, pelo juiz assessor da presidência do TRE Dr. Daniel Barrioni de Oliveira, pela promotora de justiça com

atribuições junto a 10ª Zona Eleitoral Andreia Raith Mello, pelo procurador geral Victor Vieira Pim Oliveira, pelo presidente interino da Câmara Municipal Roberto Luiz Chaves, pelo chefe de secretaria do Cartório da 10ª Zona Eleitoral Cláudio de Souza Januário, pelo representante da OAB 16ª subseção de Iúna Dr. Christian Henriques Neves, pelo deputado estadual Coronel Weliton Virgílio Pereira, e pela participação especial, de forma on-line, do desembargador do Tribunal

Superior Eleitoral (TSE) Carlos Simões Fonseca.

Na ocasião, o desembargador Carlos Simões orientou a todos a respeito das regras para as próximas eleições, especialmente no que diz respeito ao rigor na fiscalização contra fraudes e fake news, na prestação de contas, na compra de votos e no que diz respeito à cota de gênero para candidatas mulheres.

A escolha dos novos vere-

adores se deu após a realização do novo Quociente Eleitoral (QE) e Quociente Partidário (QP) do resultado das eleições de 2020, na qual Geilson Dias Tomaz obteve 409 votos, Fábio Ambrozio Nascimento Trindade teve 383 votos e Marcus Rodrigo Amorim Florindo conseguiu 362 votos.

Após a diplomação no Fórum, os novos vereadores participaram da solenidade de posse na Câmara Municipal durante à noite.

# Nova eleição da Mesa Diretora

Foram eleitos os vereadores para compor os cargos de presidente e vice-presidente

A Câmara Municipal de Ibatuba realizou no dia 10 de maio, durante a 7ª Sessão Ordinária, uma nova eleição para os cargos vagos de presidente e de vice-presidente da Mesa diretora. Agora, o vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo assume a presidência, e o vereador Ivanito Barbosa de Oliveira é o novo vice-presidente da Mesa Diretora da Casa Legislativa. O vereador Roberto Luiz Chaves segue como secretário da Mesa.

A nova eleição é resultado da ordem do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nos autos do Processo nº 0600606-

20.2020.6.08.0010, que determinou o recálculo dos quocientes eleitorais e partidários dos candidatos à eleição de 2020, o que ocasionou em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo de três vereadores, sendo que dois deles ocupavam cargos na Mesa Diretora.

A Mesa Diretora é o órgão que dirige a Câmara Municipal nos aspectos legislativos, ou seja, nos assuntos relacionados à elaboração das leis.

É função da Mesa garantir a regularidade dos trabalhos legislativos; designar vereadores para missões de representação da Casa; propor ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal; promulgar emendas à Lei Orgânica do Município, entre outras atribuições.



## Saúde alerta sobre uso indiscriminado de medicamentos



No Espírito Santo, entre janeiro e abril deste ano, 1.570 pessoas foram intoxicadas por medicamentos

No dia 5 e maio, acontece o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, que tem como objetivo acender um alerta sobre os riscos que a automedi-

cação pode trazer para a saúde, principalmente se este ato ocorre a longo prazo e sem um acompanhamento adequado. Sendo um ato tão recorrente no cotidiano das pessoas, muitas vezes passa despercebido, mas é importante estar ciente do que essa prática pode ocasionar.

No Espírito Santo, de acordo com dados do Centro de Assistência e Informação To-

xicológica (Ciatox), entre janeiro e abril deste ano, 1.570 pessoas foram intoxicadas por medicamentos. No ano passado, no mesmo período, o número de intoxicações por consumo inadequado de remédios foi de 1.402 casos.

A automedicação é a ação de ingerir qualquer medicamento de forma irregular, com ou sem a devida orientação médica para dimensionar a

quantidade que deve ser ingerido, além do horário de uso e se o fármaco é indicado para o tipo de problema de saúde apresentado. A orientação de um profissional qualificado é fundamental para evitar intoxicações e efeitos adversos.

Mesmo a curto prazo, há reações adversas que o medicamento pode trazer para a saúde, como reações alérgicas de alta gravidade, principalmente para aqueles que já têm histórico de alergias medicamentosas. Há ainda fármacos que podem gerar sonolência prejudicando a rotina do paciente que se automedica.

Outra consequência da automedicação é que a combinação entre interações medicamentosas sem prescrição pode aumentar ou diminuir o efeito de algum outro fármaco em uso.

Por fim, a longo prazo, o uso

de medicamentos desenfreadamente pode apresentar aparecimento de prejuízo na função do fígado, rins, danos irreversíveis nas articulações, presença de sangramentos no estômago ou intestino. A perda do efeito também é um dos pontos relatados pelos pacientes nesta situação, fazendo com que a própria pessoa aumente a dosagem do medicamento acreditando que o mesmo não tem feito o efeito esperado.

A automedicação pode levar à dependência medicamentosa do cidadão, tornando o uso do medicamento algo estritamente necessário para desempenhar as suas atividades diárias, e isso ocorre principalmente com os analgésicos.

Em caso de intoxicação, ligar para o Ciatox 0800-283 9904 (atendimento 24 horas).

# Dois projetos de valorização salarial são aprovados na Câmara de Ibatiba

Os benefícios são para Conselheiros Tutelares e profissionais do magistério público

A Câmara Municipal de Ibatiba realizou no início de abril uma Sessão Extraordinária para apreciação e votação de dois projetos referentes à valorização salarial de duas importantes e essenciais classes, do Conselho Tutelar e dos profissionais do magistério público. Ambos foram aprovados pelos vereadores.

O Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, que altera o Artigo 1º da Lei Complementar nº 49/2011, visa garantir melhorias salariais aos Conselheiros

Tutelares de Ibatiba. Ficou aprovado, então, o valor de R\$ 1.791,00 para o salário dos conselheiros. Com a mudança no artigo, o texto passou a vi-

gorar com a seguinte redação: "Art. 1º - No efetivo exercício da função, os Conselheiros Tutelares de Ibatiba, perceberão a título de remuneração,

o valor correspondente ao Cargo em Comissão 'CC-IV' (Estrutura de Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados – Lei Complementar Municipal nº 40/2010 e suas alterações), que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao servidor público municipal".

Já o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento completo do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério público da Educação Básica no ano de 2024. No Artigo 2º do PLO nº 24/2024 consta a seguinte redação: "Fica assegurado ao profissional do Magistério Público da Educação

Básica da rede municipal de ensino, observada a proporção da jornada de 25 horas semanais para os professores e de 40 horas semanais para pedagogos, o complemento ao Piso Salarial profissional Nacional – PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024, como verba de caráter variável, equivalente à diferença entre o estabelecido na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024 – Ministério da Educação e o vencimento inicial da carreira com graduação".

Estiveram presentes na sessão os Conselheiros Tutelares Vilma Cristina Barbosa, Lenira Rodrigues Freitas e Vanderly Ribeiro Pereira.



## Movimento Maio Amarelo: paz no trânsito

Ações educativas e de fiscalização devem ser realizadas para conscientizar a população capixaba e promover a segurança nas vias. De janeiro a abril de 2024, o trânsito vitimou 256 pessoas

O tema do movimento Maio Amarelo deste ano é "Paz no trânsito começa por você" e busca chamar atenção das pessoas para o papel de cada um no trânsito para construir um ambiente seguro e gentil, seja enquanto está andando pelas vias, pedalando, pilotando, dirigindo, de carona ou no transporte público.

Você sabia que no Espírito Santo duas pessoas morreram por dia em acidentes de trânsito entre janeiro e abril deste ano? Os números chocam e mostram que é preciso uma mudança coletiva de comportamento para salvar vidas no trânsito. Nesse contexto, o Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), lançou o movimento Maio Amarelo 2024 no Estado para alertar a sociedade sobre o tema e convidar todos a fazerem sua parte pela paz no trânsito e promoção de segurança nas vias.

As estatísticas de trânsito registradas no Estado mostram números preocupantes de acidentes e mortes no trânsito e revelam que muitos condutores insistem em desobedecer às regras de trânsito e adotam condutas perigosas, como excesso de velocidade, avanço do sinal vermelho do semáforo, não utilização do cinto de segurança, uso do celular, entre outras que colocam em risco a sua própria vida e de todos que compartilham o trânsito.

De acordo com os dados do Observatório de Trânsito, do Detran|ES, e do Boletim de Acidentes de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pú-



blica e Defesa Social (Sesp), de janeiro a fevereiro deste ano, foram 5.500 sinistros (acidentes) de trânsito.

De janeiro a abril de 2024, o trânsito vitimou 256 pessoas. Foram duas mortes por dia em decorrência de sinistros de trânsito. O número ainda é menor do que no mesmo período de 2023, quando 281 pessoas perderam a vida no trânsito capixaba, chegando a 825 mortes em todo o ano de 2023.

### AÇÕES EDUCATIVAS E DE FISCALIZAÇÃO

A equipe de educação do Detran|ES percorrerá municípios de todo o Estado com atividades educativas nas ruas para sensibilizar pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores. A equipe de fiscalização de trânsito do órgão também atuará nas ações de educação e em parceria com a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), Polícia Civil do Espírito Santo (PCES) e Guardas municipais, intensificando as operações de fiscalização em todo o Estado.



# Parlamentares analisam nova sinalização de trânsito em Ibatiba

Na pauta, as equipes estudaram a revisão dos locais com faixas de pedestres e a implantação de sinalização em ruas que não possuem sinalização

Os parlamentares de Ibatiba e representantes do Poder Executivo se reuniram com gestores do Detran/ES, no dia 17 de abril, para analisarem o projeto de revisão da sinalização vertical e horizontal da cidade e discutir ações para melhorias no trânsito.

Na pauta, as equipes estudaram a revisão dos locais com faixas de pedestres e a implantação de sinalização em ruas que não possuem sinalização.

Após a reunião na sede da administração municipal, os participantes visitaram locais que necessitam de melhorias para garantir a mobilidade urbana.

De acordo com o engenheiro civil Jonathan Barbosa, um novo projeto será elaborado com as análises da equipe do Detran, além das orientações repassa-

das pelo setor de engenharia da Prefeitura e com as observações apresentadas pelos vereadores do município.

Participaram da reunião as técnicas do Detran, Ludimila Barbosa, Nathália Mora; os engenheiros da Prefeitura Jonathan Barbosa, Raphael Carvalho, Murilo Lima e as engenheiras Juliane Moreira e Priscila Martins; o então presidente do Legislativo Fernando Vieira e os vereadores João Pedro Carvalho Rocha, José Paulo Costa Silva, e a vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro.



## Procon-ES orienta sobre compras e trocas de presentes do Dia das Mães

Independente do presente escolhido, a nota fiscal deve ser exigida, pois ela é essencial para a troca, garantia e eventual reclamação

Com a proximidade do Dia das Mães, uma data que movimenta o comércio, o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) destaca a importância da cautela ao realizar compras de última hora. É fundamental que o consumidor evite compras por impulso, optando por uma escolha consciente e bem informada. O Procon-ES oferece dicas valiosas para garantir boas compras e evitar transtornos, proporcio-

nando uma experiência satisfatória neste momento especial de homenagem às mães.

A diretora-presidente do Procon-ES, Letícia Coelho Nogueira, explicou que, antes da escolha do presen-

te, o consumidor precisa avaliar a própria situação financeira e não se deixar atrair por promoções, pois nem sempre a oferta anunciada representa de fato uma redução no preço do produto.



### COMPRAS

**Na hora da compra,** pesquise em vários locais os preços dos produtos e dos serviços que se pretende adquirir e considere sempre a possibilidade de pagar à vista ou em pequenas parcelas sem juros;

**Fique atento aos produtos em exposição.** Todos os itens devem apresentar os preços de forma clara. Os produtos expostos na vitrine e no interior da loja devem exibir o preço à vista, a prazo e a taxa de juros aplicada;

**O lojista deve exibir,** em local de fácil acesso, as formas de pagamento aceitas pelo estabelecimento;

**Vale lembrar** que as lojas não são obrigadas a receber cheques de terceiros, de outras cidades ou administrativos. Porém, a partir do momento em que o cheque é recebido, o lojista não pode fazer restrições, como não aceitar cheques de contas recorrentes;

**Caso o presente escolhido** seja um eletrônico ou eletrodoméstico, o consumidor deve testar sempre que possível o funcionamento do produto na loja. Quando o produto for entregue em casa, deve somente atestar o recebimento após conferir o perfeito estado do mesmo;

**É comum que cartazes nas lojas** informem que produtos comprados na promoção não podem ser trocados, mas se o produto apresentar defeitos, o consumidor tem direito à reparação ou à restituição do valor pago. Todo produto ou serviço tem garantia legal, segundo o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC);

**O Código de Proteção e Defesa do Consumidor** determina que toda a oferta de produtos seja cumprida pelo fornecedor que a veiculou. Portanto, se alguma empresa negar o que prometeu, é possível reclamar, desde que munido do material publicitário;

**Os produtos devem ser** entregues e montados, se necessário, no dia e hora preestabelecidos no ato da compra;

**Não pode ser exigido um valor mínimo** para a utilização do cartão de crédito. Entretanto, o lojista poderá determinar valores mínimos para parcelamento;

**Independente do presente escolhido,** a nota fiscal deve ser exigida, pois ela é essencial para a troca, garantia e eventual reclamação.



# Nova Carteira de Identidade pode ser solicitada via agendamento em Ibatiba

A Casa do Cidadão Vereador Célio Loura está realizando o cadastro para emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN). A nova Carteira de Identidade Nacional também é digital e está no aplicativo GOV.BR

A Carteira de Identidade Nacional - CIN agora tem padrão nacional e número único para todas as unidades da federação. O formato de identificação unificada para os brasileiros, incorporou o número do CPF como o registro único nacional.

Ao utilizar o CPF como número único, a carteira estrutura os cadastros administrativos, amplia as verificações de Segurança Pública e mitiga os problemas de fraudes no Brasil. Tudo isso, em conformidade com

a Lei Geral de Proteção de Dados.

Para realizar a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) agora é necessário fazer o agendamento que irá definir o horário e o dia para apresentação dos documentos necessários para a emissão da nova identidade.

O agendamento para emissão da Carteira de Identidade na Casa do Cidadão acontece toda sexta-feira, das 12h às 16h. O documento poderá ser retirado na Casa do Cidadão em aproximadamente

30 dias após a solicitação.

Os documentos obrigatórios para solicitar a Nova Carteira de Identidade são: a Certidão Geral, o CPF, o comprovante de residência; uma Foto 3X4 (recente) e a identidade antiga (se tiver).

A Casa do Cidadão Vereador Célio Loura está localizada na Rua Elias Alcore, no centro da cidade, próxima à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (sentido bairro Ipê).

\*Com informações da Prefeitura de Ibatiba



## SAIBA MAIS

A Nova Carteira de Identidade Nacional é um documento confiável, seguro, digital e possui padrão nacional e número único nacional, o CPF. Além disso, a CIN tem um fluxo oficial de emissão e de dados de identificação em todo o país, assim, suspende o uso de informações divergentes na identificação do cidadão.

Entre as inovações incorporadas pela CIN está

a inclusão do QR Code, que apresenta a opção de checagem fácil e confiável pela Segurança Pública e por unidades de atendimentos públicos e privados, além da inclusão de uma área específica no documento da Machine Readable Zone (MRZ), com possibilidade de utilização como documento de viagem, desde que haja acordo entre países. Além disso, a nova Carteira de Identidade Nacional também é digital e está no aplicativo GOV.BR.

# Primeiro voto: estudantes emitem título eleitoral em Ibatiba



A ação foi realizada na EEEFM Professora Maria Trindade e resultou na emissão de 165 títulos de eleitores

A seis meses das eleições municipais, os estudantes da Escola Estadual Professora Maria Trindade de Oliveira participaram do programa "Justiça Eleitoral vai até as Escolas" do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. A ação foi realizada durante os dias 10 e 11 de abril e resultou na emissão de 165 títulos de eleitores.

Os alunos da faixa etária entre 16 e 17 anos receberam orientações sobre o processo eleitoral, além de tirar o documento, entre outros serviços.

Liderada pelo Cartório Eleitoral de Ibatiba, a iniciativa contou com a presença do

Juiz da Comarca local - Dr. Akel Lima no encerramento das atividades do dia 11.

De acordo com a Constituição Federal, o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para maiores de 18 anos e facultativos para pessoas analfabetas, maiores de 70 anos e jovens de 16 e 17 anos. É possível ainda tirar o título de eleitor a partir dos 15 anos de idade. No entanto, somente ao completar 16 anos a pessoa poderá votar.

## SAIBA MAIS

O programa "Justiça Eleitoral vai até as Escolas" visa aproximar a Justiça Eleitoral Capixaba da comunidade por meio de visitas às Escolas Públicas e Privadas, promovendo a educação eleitoral de forma ativa para os estudantes.

\*Com informações da Prefeitura Municipal

## Educação política: incentivo ao eleitor jovem

O primeiro voto já pode ser dado a partir dos 16 ou 17 anos de idade, sendo considerado facultativo para essa faixa etária

A realização das Eleições para o cargo de prefeito e de vereador nos municípios brasileiros se aproxima, e, com ela, aumenta a expectativa de mudanças no cenário político do Brasil.

As eleições municipais deste ano determinarão o futuro de cada cidade para os próximos quatro anos, motivo pelo qual é fundamental que cada eleitor faça a sua opção de modo consciente e com seriedade.

Votar é um ato cidadão, e estimular o exercício da cidadania é uma das missões da Justiça Eleitoral. No Brasil, qualquer brasileira ou brasileiro acima de 16 anos tem o direito de votar e participar do processo de escolha de seus representantes.

Para os menores de 18 anos, o voto é facultativo, assim como para idosos com idade acima de 70 anos.

Ao completar 18 anos, o alistamento eleitoral é obrigatório e, se não tiver o título ou não comparecer às urnas, o cidadão pode ter problemas para emitir outros documentos, como passaporte, CPF, e até mesmo para se matricular em instituições de ensino.

O avanço tecnológico facilitou bastante a obtenção de informações sobre os candidatos, inclusive para realizar o alistamento eleitoral (tirar o primeiro título de eleitor), que pode ser feito pela internet. A justiça eleitoral tem um site dedicado ao jovem eleitor para esclarecer dúvidas e incentivar o exercício da cidadania por meio do voto (<https://www.justicaeleitoral.jus.br/jovem-eleitor/>).

O atendimento para emitir o título eleitoral está bloqueado entre os dias 09/05/2024 e 04/11/2024, conforme prevê a norma eleitoral vigente. Após a data, o serviço volta a ser realizado.

